



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.go.leg.br/
aporecamara@gmail.com

Portaria nº 024/2024, de 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre Período de Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Aporé e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias 1º a 31 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Que não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Aporé-GO durante o recesso parlamentar, período compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de 2024, voltando à normalidade no dia 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - Para quaisquer serviços que eventualmente se façam necessários, notadamente de caráter de urgência, durante o período mencionado no artigo anterior, poderão ser encaminhados pelo e-mail: aporecamara@gmail.com, e ficarão de sobreaviso para a respectiva realização os seguintes servidores: Sandra Maria da Silva - Secretária Geral (064 99627-3310) Maria José Neves de Oliveira – Assessora Jurídica Legislativa (064 99654-5132), Silvana Figueiredo Fernandes - Procuradora Jurídica (064 98424-3352); Lucas Mendes da Silva Queiroz – Auditor de Controle Interno (064 99952-1512), Renato Vicente Carvalho (064 98421-1175) e Renata Clara Silva Santos Peres (064 99283-4066).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO